



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

LEI N.º 574, de 02 de junho de 2.011

“DÁ O NOME DE ALAYR LAURINDO À PRAÇA LOCALIZADA À RUA D. PEDRO I, EM FRENTE AO TERMINAL RODOVIÁRIO DESTA CIDADE DE SANTA LUZIA DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, Estado de Rondônia, Senhor CLORENI MATT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, pelo Art. 60, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **Faz Saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte:

LEI MUNICIPAL N° 574/2011

Art. 1º A Praça, localizada à Rua D. Pedro I, em frente ao Terminal Rodoviário desta cidade de Santa Luzia do Oeste/RO, passa a ter o nome de PRAÇA ALAYR LAURINDO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 02 de junho de 2011.

CLORENI MATT
Prefeito Municipal